



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

ANÁLISE DE VIABILIDADE 6/2020 - SEAU

1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SOLUÇÃO DE TI	
NOME DA SOLUÇÃO DE TI:	Registro de preços para aquisição de switches não gerenciáveis
ÁREA DEMANDANTE:	SEAU
E-MAIL DO DEMANDANTE:	marcio.igo@tre-pi.jus.br
TELEFONE DO DEMANDANTE:	2107-9859

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aquisição de switches não-gerenciáveis.

3. REQUISITOS DE NEGÓCIO

3.1 – Requisitos funcionais (Necessidades de negócio)

NECESSIDADE 1				
Atendimento da política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de tecnologia da informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí, instituída pela Resolução TRE-PI 276/2013, com a substituição de equipamentos obsoletos na sede do Tribunal e que vêm apresentando problemas.				
O TRE-PI encontra-se em estoque zero de tais equipamentos para uma possível reposição. A aquisição de equipamentos switches não gerenciável é devido a necessidade de formação de reserva técnica para substituição de switches em caso de eventuais falhas. O cenário atual é que o TRE-PI possui 22 (vinte e dois) switches com idade superior a 10 (dez) anos de uso.				
ID	FUNCIONALIDADE	ID	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Garantir a infraestrutura de TIC adequada às atividades judiciais e administrativas, por meio da utilização de equipamentos que permitam a conexão à rede de dados da Justiça Eleitoral.	1	Integrante demandante	SEAU
...				

3.2 – Requisitos não-funcionais

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos de capacitação	Não se aplica
2	Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. • Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002: Lei que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. • Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000: Decreto que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. • Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019: Decreto que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns. • Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013: Resolução que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ. • Portaria TRE-PI nº 1964/2014: dispõe sobre a regulamentação do processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e implantação do respectivo Manual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.
3	Requisitos de Manutenção	a) Certificado de Garantia válido em todo o território nacional. b) Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial; c) O prazo de garantia, ON-SITE será contado a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, a ser emitido pelo Fiscal do Contrato do TRE-PI.

		<p>d) O atendimento será do tipo “on site” mediante manutenção corretiva nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08:00 às 16:00 horas), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias, com prazo máximo para solução de problemas de 5 dias corridos e contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional para o TRE-PI.</p> <p>e) O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do TRE-PI transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia.</p> <p>f) Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre “novos e de primeiro uso”.</p>
4	Requisito Temporal	O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho.
5	Requisitos de Segurança da Informação	Não se aplica
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	<p>Deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (manuais, termos de garantia, etc.), em português brasileiro, necessário à operação dos equipamentos).</p> <p>Os equipamentos novos e de primeiro uso, deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, sem marcas, amassados, arranhões ou outros problemas físicos.</p> <p>Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBS), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);</p>
7	Requisitos de Desempenho	Já especificados na descrição do item

3.3 – Requisitos tecnológicos

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	<p>1. Características</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Os equipamentos oferecidos devem possuir 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000 Mbps RJ-45 com negociação automática (Auto MDI / MDIX). b) Protocolos e padrões: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; <p>2. Montagem</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Tamanho compacto para mesa, montável em rack de telecomunicações de 48,26 cm (19 pol.) padrão EIA. <p>3. Throughput</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Método de Transferência: armazena e encaminha <p>4. Capacidade de routing/switching</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Deve possuir capacidade de comutação de, no mínimo, 48 Gbps; b) Deve possuir tabela para, no mínimo, 8000 endereços mac; <p>5. Energia</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Deve possuir o consumo de, no máximo, 15W; b) Deve possuir a voltagem de entrada de 100 a 240 vac com frequência de 50/60HZ; c) Fonte de alimentação interna bivolt automática <p>6. Acessórios</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Deverá conter 01 (um) cabo de alimentação; b) Deverá conter, no mínimo, 04 (quatro) almofadas de borracha autoadesivas; c) Deverá conter 01 (um) kit para montagem em rack; d) Guia do usuário.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da solução de TI	Não se aplica
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	<p>Garantia:</p> <p>a) Certificado de Garantia válido em todo o território nacional.</p> <p>b) Os equipamentos devem possuir garantia padrão por um período mínimo de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças danificadas, mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local, no próximo dia útil, após diagnóstico e troubleshooting feito por telefone em horário comercial;</p> <p>c) O prazo de garantia, ON-SITE será contado a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, a ser emitido pelo Fiscal do Contrato do TRE-PI.</p> <p>d) O atendimento será do tipo “on site” mediante manutenção corretiva nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08:00 às 16:00 horas), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias, com prazo máximo para solução de problemas de 5 dias corridos e contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional para o TRE-PI.</p>

		e) O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do TRE-PI transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia. f) Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre “novos e de primeiro uso”.
4	Requisitos de Capacitação	Não se aplica
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Não se aplica
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Não se aplica
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Não se aplica

3.4 – Outros requisitos

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos de Comprovação do modelo ofertado e entrega dos equipamentos	a) Deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (manuais, termos de garantia, etc.), em português brasileiro, necessária à operação dos equipamentos. b) Os equipamentos novos e de primeiro uso, deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, sem marcas, amassados, arranhões ou outros problemas físicos. c) As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

4. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

SOLUÇÃO 1	NOME DA SOLUÇÃO:	Aquisição de switches
	DESCRÍÇÃO:	Aquisição de switches não gerenciáveis, incluindo garantia on site de 12 meses – via licitação
	FORNECEDOR(ES):	Vários
	ENTIDADE:	
	VALOR:	R\$ 31.271,50
SOLUÇÃO 2	NOME DA SOLUÇÃO:	Aquisição de switches
	DESCRÍÇÃO:	Aquisição de switches não gerenciáveis, incluindo garantia on site de 12 meses – via adesão
	FORNECEDOR(ES):	Vários
	ENTIDADE:	Vários
	VALOR:	R\$ 31.271,50
SOLUÇÃO 3	NOME DA SOLUÇÃO:	
	DESCRÍÇÃO:	
	FORNECEDOR(ES):	
	ENTIDADE:	
	VALOR:	

5. DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

REQUISITO	ID DA SOLUÇÃO	SIM	NAO	NAO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
	2	X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Eleitoral?	1	X		
	2		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
	2			X
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
	2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			X
	2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			X

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	2		X
	1		X
	2		X

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

Para a análise dos custos, foi realizada a pesquisa de preços através de valores registrados em aquisições de outros Órgãos e em sites de comércio eletrônico. O valor médio unitário encontrado foi de **R\$ 625,43 (seiscientos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**, totalizando um valor estimado, para as 50 unidades pretendidas, de **R\$ 31.271,50 (trinta e um mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	ÓRGÃO/EMPRESA	DOC. SEI	VALOR UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Switch 24 portas, Gigabit, não-gerenciável	50	Painel de Preços	0983949	R\$ 634,71	R\$ 625,43	R\$ 31.271,50
			Americanas	1001834	R\$ 701,68		
			Kabum	1001835	R\$ 539,90		

7. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1 – Identificação

NOME:	Aquisição de switches não gerenciáveis, incluindo garantia on site de 12 meses – via licitação		
JUSTIFICATIVA:	A solução atende aos requisitos do Tribunal		
Descrição:	Registro de preços para aquisição de Switches		
BENS E SERVIÇOS	ID	BEM / SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
	1	Switch 24 portas, Gigabit, não gerenciáveis (50 unidades)	R\$ 31.271,50
	...		

7.2 – Alinhamento com as necessidades de negócio

ID	FUNÇÃO	NECESSIDADE DO NEGÓCIO
1	Garantir o incremento do parque computacional do Tribunal, através da aquisição de switches para interconexão de equipamentos na rede de computadores.	Atendimento às necessidades da atividade finalística, principalmente dos Cartórios Eleitorais, para atendimento ao eleitor.

7.3 – Benefícios esperados

ID	TIPO	BENEFÍCIOS
1	Produtividade	A solução escolhida trará maior celeridade e eficiência às atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral do Piauí.
2	Legalidade	Atendimento de determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

7.4 – Justificativa de não-conformidade

ID	SOLUÇÃO	JUSTIFICATIVA
2	Aquisição de switches não gerenciáveis – via adesão	Apesar de existirem aquisições em outros órgãos, com atas de registro de preços válidas, conforme podemos observar na pesquisa realizada pelo Painel de Preços do Governo Federal (0983949), os fornecedores estão em processo de readequação econômica-financeira com os Órgãos, devido recente aumento do dólar.

8. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

ID	TIPO DE NECESSIDADE	Descrição
1	Não se aplica	
...		

9. ASSINATURAS

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves	SEAU
Técnico:	Martony Demes da Silva	SEAU
Administrativo:	Vivianne Furtado de Carvalho Silva	COCONP

Teresina, 26 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 06/08/2020, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves, Chefe de Seção**, em 07/08/2020, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0975200 informando o código verificador **0975200** e o código CRC **F30F020A**.